



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 205.000,00 – (Duzentos e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.701/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 205.000,00 – (Duzentos e cinco mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da lei 1.701/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.500.288430022.0.005000	391	4691.71.00	150000	6.400,00	
04.800.103010065.2.202000	659	3390.39.00	150000	151.700,00	
04.800.103020123.2.194000	727	3390.39.00	150000	46.900,00	
04.800.101220064.1.039000	577	4490.52.00	150000	0,00	54.000,00
04.800.103010065.2.202000	660	3390.91.00	150000	0,00	151.000,00
Totais em R\$				205.000,00	205.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jesica Chevreton de Souza
Secretária